



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005

Dispõe sobre a doação de bens móveis que especifica à Prefeitura Municipal.

O VEREADOR SALVADOR FRANCIELI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica a Presidência da Câmara Municipal autorizada a doar à Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, bens móveis pertencentes ao patrimônio da Edilidade guaçuana, relacionados no Anexo Único que faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 15 de fevereiro de 2005.

Vereador **SALVADOR FRANCIELI NETO**

Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

**DAVID DE SOUZA E SILVA**

Diretor de Secretaria